



LEI Nº 3.819/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE  
REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 975.900,46 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos):

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.04.122.0002.2.015. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - SEMAD  
29 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 543.647,05  
391 - 3.1.90.11.00.00 19400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.860,06  
30 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.122.0002.2.109. PAG. PESSOAL ENC.SOCIAIS  
262 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00  
263 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.122.0002.2.118. PAGTO PESSOAL ENC. SOC-SEMMA  
294 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 77.393,35

**Total Suplementação: 975.900,46**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.04.122.0002.2.008. ATEND SERV ADMIN -GABINETE  
4 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00  
5 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.473,17  
6 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.700,00

02.001.04.126.0002.2.010. AÇÕES DE INFORMÁTICA - GP  
9 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
03.001.24.126.0002.2.012. AÇÕES DE INFORMÁTICA - ASS.COMUNICAÇÃO  
10 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
11 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
12 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

03.001.24.131.0001.2.011. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO  
15 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00  
17 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00



18 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
05.001.02.122.0002.2.018. ATEND. SERV. ADM. - PGM  
45 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.400,00  
46 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00  
47 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00  
48 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
49 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48,04

05.001.02.126.0002.2.019. AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGM  
52 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.001.04.121.0004.2.022. ATEND. SERV. ADM.-SEMPLAN  
58 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.302,99

06.001.04.121.0004.2.156. MANUT ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO  
61 - 4.4.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
62 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.051,67

06.001.04.125.0004.2.160. ATEND AO FISCO ATUANTE  
63 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 278,38  
65 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.054,13

06.001.04.126.0004.2.024. AÇÕES DE INFORMÁTICA-SEMPLAN  
66 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 41,15

06.001.04.127.0004.2.023. ORDENAMENTO URBANO  
72 - 4.4.90.52.00.00 19400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.505,40

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
07.001.04.123.0002.2.025. ATEND. SERV. ADM – SEMFAZ  
74 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00  
75 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
76 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00  
77 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00  
78 - 3.3.90.35.00.00 10000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 70.000,00  
79 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.152,18  
80 - 3.3.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
81 - 3.3.90.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.000,00  
82 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

07.001.04.125.0005.2.027. ATEND. AO FISCO ATUANTE  
83 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
84 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.000,00

07.001.04.126.0002.2.026. AÇÕES DE INFORMÁTICA -SEMFAZ  
86 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00  
87 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.500,00  
88 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
16.001.15.451.0020.1.012. IMP.INFRA-ESTRUTURA URB/ PAVIMENTAÇÃO-CONV  
236 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

16.001.27.812.0025.1.027. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/LAZER-CONV-OP  
252 - 4.4.90.51.00.00 10045 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.393,35

20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO  
20.001.04.122.0002.2.120. ATEND. APOIO ADM.- SEMICT  
313 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

20.001.04.122.0002.2.159. MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS-SEMICT  
322 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00



---

20.001.04.126.0002.2.121. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMICT  
325 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.15.451.0020.1.033. INFRA ESTRUTURA P/TRANSITO URBANO  
331 - 4.4.90.51.00.00 10044 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
333 - 4.4.90.52.00.00 10044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL  
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC  
22.001.27.122.0002.2.127. ATENDIMENTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - AMEC  
5 - 3.3.90.33.00.00 19400 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

22.001.27.122.0002.2.129. AMPLIACAO, MANUTENCAO E REFORMA DE BENS IMOVIES  
15 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

22.001.27.122.0002.2.130. PAGTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – AMEC  
16 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 111.000,00  
17 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.000,00

22.001.27.812.0025.2.131. ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS  
26 - 3.3.90.31.00.00 10000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 20.000,00

**Total Redução: 975.900,46**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716.